# *Laudo de Exame de Identificação Veicular*

*Laudo nº 01.03.06.042025.14764*

Solicitante: Átila de Sousa Jedlicka
Delegado de Polícia Civil

2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia de Picuí

*Maxwell Leonardo Dias*
***Perito Criminal***

IPC Assinatura Eletrônica NUCRIM – CG
Laudo 01.03.06.042025.014764 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MAXWELL LEONARDO DIAS Matrícula 1684256 em 21/04/2025 15:36:35, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA - 16/06/2026 11:10:59
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

*Laudo: 01.03.06.042025.14764*

## *Laudo de Exame de Identificação Veicular*

No dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (16/04/2025), nesta cidade de Campina Grande e na Unidade de Criminalística do Instituto de Polícia Científica do Estado, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pelo chefe do núcleo de criminalística **Zênia M. de Castro L. Muniz** foi designado o Perito Criminal **Maxwell Leonardo Dias** e o Técnico em Perícia **Francisco Procópio Batista Júnior**, para procederem a exame pericial de identificação veicular, a fim de ser atendida a solicitação, realizada via ofício nº 130.2025, datado de 06 de abril de 2025, vindo da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil – Delegacia de Picuí, assinado por Átila de Sousa Jedlicka – Delegado de Polícia Civil, motivo pelo qual passam a referir fielmente o que encontraram para que se busque esclarecer tudo o que possa interessar.

### *1. Histórico*

Por volta das nove horas (09h) do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (16/04/2025), a equipe pericial, atendendo a solicitação anteriormente citada, compareceu ao local adiante descrito para proceder a exame pericial de identificação veicular.

### *2. Do local*

O veículo encontrava-se no pátio da sede da Delegacia de Picuí, integrante da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil

No momento da realização dos exames técnicos periciais era dia, o tempo estava seco, as condições atmosféricas eram estáveis e a visibilidade satisfatória, exercida por iluminação natural.

### *3. Dos exames periciais*

Primeiramente foi realizado o levantamento fotográfico do veículo, objetivando constatar as circunstâncias iniciais como encontradas pela equipe pericial e, ao longo da realização dos exames, foram também registrados todos os eventos considerados relevantes.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA - 16/06/2026 11:10:59
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

### *3.1 Do veículo apresentado para exame*

Trata-se de uma motocicleta da marca Honda, CG 125 FAN, cor predominante preta, a qual ostentava a placa NPX8051, Araruna/PB.



*Figura 1*




*Figura 2*

### *3.2 Da análise de elementos identificadores do veículo*[1]

#### *3.2.1 Do código de identificação do chassi*

Após a remoção físico-química da pintura no local de marcação do número de identificação do veículo – NIV, constatou-se sua regravação. A adulteração foi denotada pela divergência entre a formatação dos caracteres regravados e a base de comparação padrão.

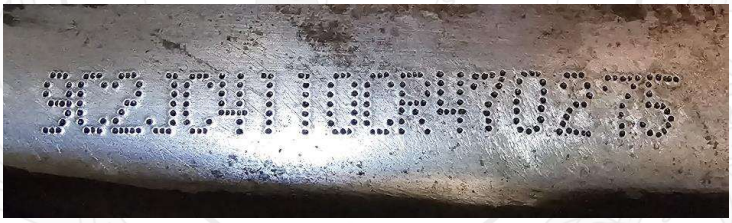


*Figura 3*

[1] A identificação formal de um veículo é realizada tanto pela análise do seu Número de Identificação Veicular – NIV, de estrutura, conteúdo e localização uniformizados por normas específicas, quanto pela análise dos códigos dos seus agregados, que são componentes ou peças que estejam adjuntas ao veículo, cooperando com sua integridade, como o motor e o câmbio, por exemplo.

### *3.2.2 Do código de identificação do motor*

Após a devida limpeza da região de marcação do código do motor, constatou-se sua regravação, evidenciada pela divergência entre a formatação dos caracteres regravados e sua base de comparação padrão.



*Figura 4*

### *3.3 Do exame químico-metalográfico*

O exame químico-metalográfico consiste na aplicação de reagente químico próprio, que objetiva a revelação de caracteres latentes originais e permitam a eventual identificação formal do veículo.

Aplicado à região do código do motor, pode-se revelar a sequência alfanumérica original da peça: JC41E1C403417.

### *3.4 Da pesquisa na base BIN/RENAVAM*

Depois de relevada a sequência alfanumérica original do motor, sua inserção na base de dados do sistema BIN/RENAVAM remeteu ao veículo motocicleta **HONDA/CG 125 FAN KS, placa MJX7029, Joinville/SC, cor roxa, ano 2011/2012, de motor JC41E1C403417 e código de chassi 9C2JC4110CR403417**.

O veículo apresentava restrição de roubo/furto.

## *4. Conclusão*

Deste modo, em face do exposto, conclui o perito signatário que houve **adulteração da codificação original do chassi e motor do veículo**, conforme descrito no item “3.2” deste laudo.

Após a realização dos exames periciais, o veículo permaneceu sob a custódia do requisitante.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA - 16/06/2026 11:10:59
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

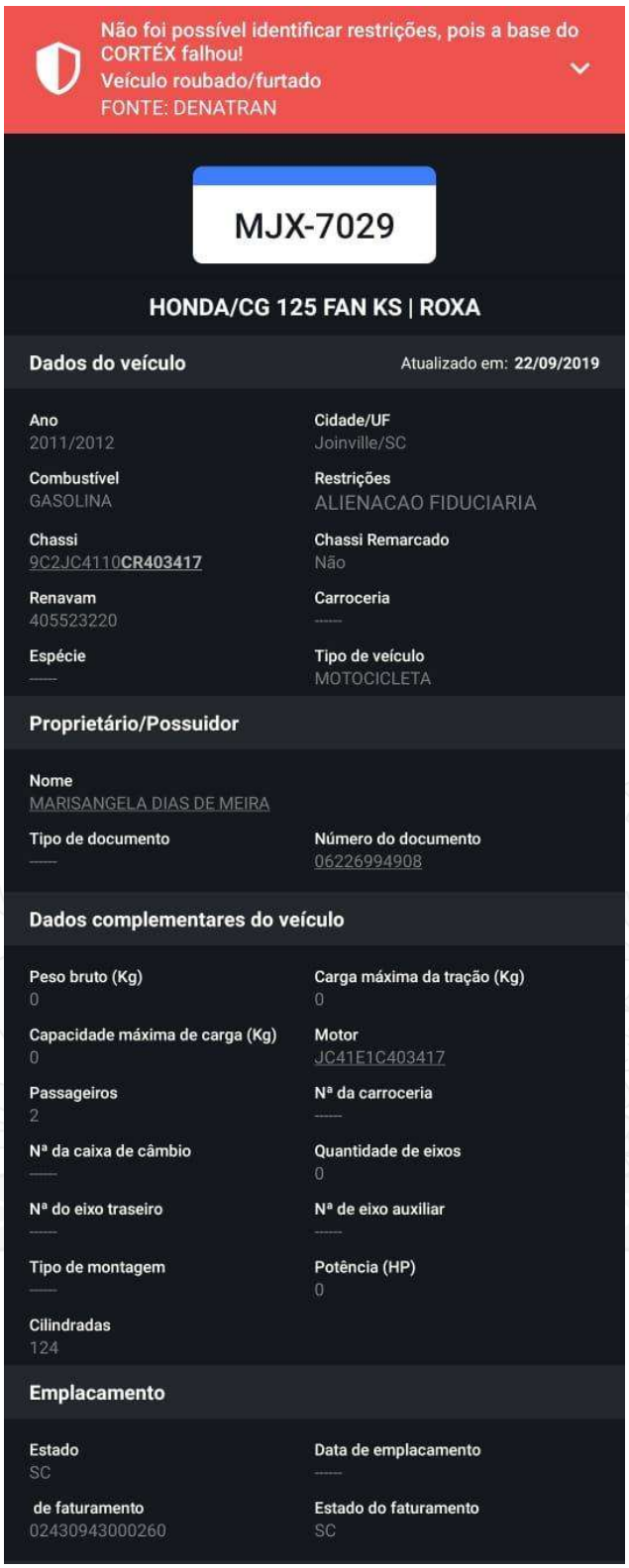
Nada mais havendo a expor, encerra-se o presente Laudo Pericial, que relatado pelo perito signatário, segue devidamente assinado acompanhado por seu **anexo** – Extrato do sistema BIN/RENAVAM.

Campina Grande, 17 de abril de 2025.

*Maxwell Leonardo Dias*

***Perito Criminal – 168425-6***

ANEXO



Não foi possível identificar restrições, pois a base do CORTÉX falhou!
Veículo roubado/furtado
FONTE: DENATRAN

MJX-7029

HONDA/CG 125 FAN KS | ROXA

**Dados do veículo** Atualizado em: 22/09/2019

| | |
|---|---|
| Ano<br>2011/2012 | Cidade/UF<br>Joinville/SC |
| Combustível<br>GASOLINA | Restrições<br>ALIENACAO FIDUCIARIA |
| Chassi<br>9C2JC4110CR403417 | Chassi Remarcado<br>Não |
| Renavam<br>405523220 | Carroceria<br>----- |
| Espécie<br>----- | Tipo de veículo<br>MOTOCICLETA |

**Proprietário/Possuidor**

| | |
|---|---|
| Nome<br>MARISANGELA DIAS DE MEIRA | |
| Tipo de documento<br>----- | Número do documento<br>06226994908 |

**Dados complementares do veículo**

| | |
|---|---|
| Peso bruto (Kg)<br>0 | Carga máxima da tração (Kg)<br>0 |
| Capacidade máxima de carga (Kg)<br>0 | Motor<br>JC41E1C403417 |
| Passageiros<br>2 | Nº da carroceria<br>----- |
| Nº da caixa de câmbio<br>----- | Quantidade de eixos<br>0 |
| Nº do eixo traseiro<br>----- | Nº de eixo auxiliar<br>----- |
| Tipo de montagem<br>----- | Potência (HP)<br>0 |
| Cilindradas<br>124 | |

**Emplacamento**

| | |
|---|---|
| Estado<br>SC | Data de emplacamento<br>----- |
| de faturamento<br>02430943000260 | Estado do faturamento<br>SC |